

MATRÍCULA

213.969

FICHA

01

Em 29 de maio de 2.020.

A

**IMÓVEL:** Apartamento número 06, localizado no primeiro andar do **EDIFÍCIO CLEONICE**, situado na Rua Um, na Vila Caiçara, nesta cidade, com a área útil de 45,2925m<sup>2</sup>, área comum de 9,938m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 55,230m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 17,6658m<sup>2</sup> ou 2,237% do terreno onde se assenta o edifício.

**CONTRIBUINTE:** 2 07 05 044 004 0006-5

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO JULIO DE SÁ, português, casado, residente em São Paulo.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 63.143, de 06 de fevereiro de 1975, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 538631 de 28/05/2020.



**AV.01/213.969 - Praia Grande, 29 de maio de 2.020.**

Nos termos do Decreto Municipal número 491, de 07 de maio de 1976, a RUA UM denomina-se atualmente RUA SÃO BENEDITO. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 538631 de 28/05/2020.

Selo digital nº 1197683E10000000317089200



**AV.02/213.969 - Praia Grande, 29 de maio de 2.020.**

Nos termos do r. mandado expedido aos 07 de outubro de 2019, através do processo digital nº 0000750-36.2017.8.26.0477, da Ação de Cumprimento de Sentença – Condomínio em Edifício, pela MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Valéria Pinheiro Vieira, tendo como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLEONICE, e executada MARLENE

-  
"continua no verso"

MATRÍCULA

213.969

FICHA

01  
VERSO

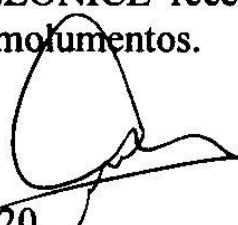
DOS SANTOS SILVA, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1147060, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o EDIFÍCIO CLEONICE recebeu o número 192, da Rua São Benedito. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 538631 de 28/05/2020.

Selo digital nº 1197683E10000000317090205



---

**AV.03/213.969 - Praia Grande, 09 de outubro de 2.020.**

Nos termos da certidão expedida em 24 de setembro de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000337270, pela Srª. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Praia Grande-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 10143890720178260477, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLEONICE, CNPJ/MF 05.331.007/0001-00, em face de MARLENE DOS SANTOS SILVA, CPF/MF 689.081.138-00, no valor de R\$33.510,53, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Marlene dos Santos Silva, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo por decisão de 28 de agosto de 2020.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 547251 de 24/09/2020

Selo digital nº 119768321000000042918420F



---

**AV.04/213.969 - Praia Grande, 09 de abril de 2.021.**

Nos termos da certidão expedida em 18 de março de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000358731, pela Srª. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Praia Grande-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00007503620178260477, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLEONICE, CNPJ/MF 05.331.007/0001-00, em face de MARLENE DOS SANTOS SILVA, CPF/MF

- **“ continua na ficha 02 ”**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

**213.969**

FICHA

**02**

Em 09 de abril de 2.021.



689.081.138-00, no valor de R\$11.735,60, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Marlene dos Santos Silva, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo por decisão de 08 de fevereiro de 2021.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 562801 de 18/03/2.021.

Selo digital nº119768321000000054803121M

*g e l*